



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 31/2023

(autoria: *FABIO DA SILVA FERREIRA*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **FABIO DA SILVA FERREIRA** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Venho através desta indicação, a pedido dos pacientes que precisam se deslocar para outra cidade, de madrugada para realizações de consultas e exames, sugerir ao Poder Executivo que:

- Possam manter um banheiro aberto, no Posto de Saúde;
- Ou que mudem o local de espera das viagens, para o hospital, um lugar que tem os recursos apropriados, para os pacientes.

### JUSTIFICATIVA

Os pacientes, que tem viagens marcadas em outras cidades que dependem sair de madrugada, para esperar ônibus ou carro da saúde, chegam no Posto de Saúde, e encontram tudo fechado, não tem nem um banheiro aberto para eles utilizarem antes da viagem.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 5/5/2023.



---

FABIO DA SILVA FERREIRA  
Vereador(a)